



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# Regulamento da Gincana de Arrecadação de Eletroeletrônicos na Câmara dos Deputados

## 1. Apresentação

1.1 Como parte das comemorações do Mês do Servidor, a Primeira- Secretaria e a Diretoria-Geral por meio da Coordenação de Responsabilidade Social-EcoCâmara/CORES e a da Coordenação de Administração de Edifícios – Caedi/Detec, denominadas aqui como Comissão Organizadora, promovem a **Gincana de Arrecadação de Eletroeletrônicos entre servidores da Câmara dos Deputados**. A iniciativa também é apoiada pelo Sindilegis.

## 2. Do Objetivo

2.1 A campanha tem como objetivo estimular a conscientização individual e coletiva sobre práticas sustentáveis no cotidiano dos servidores, incentivando a destinação correta de resíduos eletroeletrônicos e contribuindo para a economia circular. Além de mitigar os impactos ambientais das atividades administrativas e operacionais, a iniciativa fortalece a parceria com a instituição *Programando o Futuro*, responsável pelo recondicionamento e descontaminação dos equipamentos, além do desenvolvimento de ações sociais.

## 3. Da Participação

- 3.1 Todo o público interno poderá participar.
- 3.2 A participação será individual.

## 4. Período e local de arrecadação

- 4.1 A gincana ocorrerá do dia primeiro ao dia 15 de outubro de 2025.
- 4.2 Os resíduos eletroeletrônicos deverão ser entregues das 9 às 15 horas no EcoCâmara, situado na sala 87, térreo do Anexo IV.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### 5. Das Regras de Arrecadação

5.1 Serão aceitos os seguintes resíduos eletroeletrônicos:

- Informática – Microcomputador, monitor (tubo, Lcd, Led, Plasma), notebook, servidor, teclado, mouse, modem, roteador, impressora, estabilizador, tablete, *no-break*, cabos diversos.
- Televisores – Televisão de tubo de imagem, Led, Lcd e Plasma.
- Eletroeletrônicos – Vídeo cassete, DVD player, aparelho de som, controle remoto, forno microondas, secador de cabelo, prancha de cabelo.
- Aparelhos telefônicos – Aparelho celular, acessórios, smartphone, aparelhos telefônicos com e sem fio, fax e secretária eletrônica.
- Resíduos eletrônicos – Baterias de notebooks, baterias de *no-breaks*, chapas de raio X, cabos de força, cabos, carregadores, adaptadores, entre outros.

5.2 Não serão aceitas lâmpadas.

5.3 Os resíduos eletroeletrônicos serão pesados por membros da Comissão Organizadora no ato da entrega e na presença do participante, que receberá um comprovante de entrega, por meio eletrônico, com indicação do peso doado.

### 6. Pontuação

6.1 A pontuação corresponderá ao peso em quilo ou fração do total dos resíduos arrecadados.

### 7. Pontuação Extra

7.1 Serão concedidos 5 (cinco) quilos extras na pontuação do integrante que participar da visita da Câmara à ONG Programando o Futuro, localizada no Gama e outros 5 (cinco) quilos para quem participar da visita à cooperativa de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

catadores de material recicláveis CONSTRUIR, localizada na Cidade do Automóvel.

7.2 As datas e horários serão divulgados previamente.

7.3 O local de saída será na rampa do Anexo I.

7.4 As visitas objetivam ampliar o entendimento sobre o ciclo do resíduo, a partir do descarte adequado, a conscientização quanto a responsabilidade de cada um no processo da logística reversa, sob os aspectos sociais, ambientais e econômicos.

## 8. Premiação

8.1 As três primeiros classificados que trouxerem a maior quantidade de resíduos eletrônicos (em quilos) receberão prêmios patrocinados pelo Sindilegis, que consistirão em brindes sustentáveis.

## 9. Disposições Gerais

9.1 Todo o material recebido será encaminhado ao Programa RecicloTech, da ONG Programando o Futuro, entidade parceira da Câmara dos Deputados desde 2013.

9.2 A ONG é responsável pela logística reversa na região Centro-Oeste e promove o recondicionamento de equipamentos de informática e seu posterior encaminhamento para escolas e bibliotecas públicas, além de outros órgãos da administração pública local. Sob o aspecto social, o programa desenvolve, entre outras ações, oficinas de capacitação para jovens em situação de vulnerabilidade social e cursos de inclusão digital de idosos.

## 10. Disposições Finais

10.1 Dúvidas e casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que pode ser contatada pelos telefones 3216-2048 ou 3216-2172.